

**CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

EDITAL Nº 059/2024-PPGL

**SÚMULA: PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
AO PROCESSO SELETIVO – EDITAIS 049/2024-
PPGL E 050/2024-PPGL.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme portaria nº 0776/2024-GRE de 4 de março de 2024,

Considerando a Portaria nº 024/2024-CECA, de 26 de agosto de 2024, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2025 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova alteração no Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de julho de 2023, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 057/2024-CEPE, de 16 maio de 2024, que aprova a alteração Resolução nº 146/2023-CEPE; e

Considerando os Editais nºs 049 e 050/2024-PPGL, de 02 de setembro de 2024, referente a abertura das inscrições para processo seletivo – ano letivo 2025,

Considerando o Edital nº 054/2024-PPGL, de 05 de setembro de 2024, a retificação data das inscrições para processo seletivo – ano letivo 2025,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A prorrogação das inscrições no processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, Editais nº 049/2024-PPGL e 050/2024-PPGL, ambos de 2º de setembro de 2024.

Art. 2º O cronograma referente às datas da etapa para as “inscrições” passa a ser o seguinte:

6. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 29 O Processo Seletivo de que trata este edital obedece às seguintes datas:

ETAPAS		DATA/PERÍODO
INSCRIÇÕES	Inscrição no sistema e envio de documentação por <i>e-mail</i>	De 1º a 07/10/2024
	Edital de Homologação das inscrições	Até 09/10/2024
	Recursos contra as não homologações	Até 11/10/2024
	Resposta a recursos	Até 14/10/2024

Cascavel, 30 de setembro de 2024.



Professor Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 0776/2024-GRE